



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

EDITAL n.º 03/2021-2025

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Ílhavo

PAULO ALEXANDRE DE AGUIAR PINTO MATOS DOS SANTOS, **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ílhavo**, nos termos do artigo 56.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 26 de novembro de 2021, foram apreciados e votados os seguintes pontos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo para o mandato 2021/2025

Aprovado por Unanimidade.

(O documento encontra-se publicado no site da Câmara Municipal de Ílhavo)

Ponto 2. Eleição de um Presidente de Junta, e um seu substituto, que representará os Presidentes de Junta no XXV Congresso da ANMP

Efetivo: João Eduardo Bonito Braga

Suplente: Carlos António Rocha

Ponto 3. Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal de Ílhavo para integrar a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), de acordo com o artigo 83.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1 - Pedro Labrincha Rosa Novo

2 - Pedro Miguel Cristo Graça

3 - António Pedro Oliveira Martins

4 - André Filipe Casqueira Guimarães

Ponto 4. Eleição de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto

Carlos António Rocha

Ponto 5. Eleição de um Presidente de Junta, em representação dos Presidentes de Junta, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i), do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto

Augusto Manuel Rocha Silva

Ponto 6. Designação dos representantes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo, nos termos do artigo 3.º-D, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto

Foram designados os quatro Presidentes de Junta de Freguesia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Ponto 7. Eleição de um membro de cada Partido ou Grupo de Cidadãos Eleitores, representados na Assembleia Municipal de Ílhavo, para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Ílhavo, nos termos do artigo 4.º, alínea b) da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro

André Filipe Casqueira Guimarães (PSD)

Cláudia Cristina Reigota (Unir Para Fazer)

Diana Catarina Anastácio Gandarinho (PS)

Sérgio Louro (Chega)

Ponto 8. Designação de quatro cidadãos eleitores, indicados pela Assembleia Municipal de Ílhavo, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ de Ílhavo, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea l) da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro

O ponto foi retirado da apreciação e votação.

Ponto 9. Eleição de um representante do Município de Ílhavo para o Conselho da Comunidade do ACeS Baixo-Vouga, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 137/203, de 07 de outubro

Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que será afixado nos respetivos locais de estilo e publicado na imprensa regional.

Ílhavo e Paços do Município, aos 29 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ílhavo

Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos